

Carta de Missão

Ministério: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Serviço / Organismo: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP, I.P.)

Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Período da Comissão de Serviço – 5 anos.

1. Missão do organismo

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I.P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que tem por missão promover o controlo da qualidade e quantidade do vinho do Porto, bem como certificar, controlar, defender e promover as denominações de origem “Douro” e “Porto” e a indicação geográfica “Duriense”.

2. Principais serviços prestados

a) Propor a orientação estratégica e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro (RDD), assegurando, designadamente, o conhecimento de toda a fileira e da estrutura de produção e comércio, incluindo a exportação e as ações que lhe venham a ser delegadas pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.);

b) Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse da geral da RDD, através da disciplina, controlo e fiscalização da produção e a comercialização dos vinhos do Porto, do Douro e Duriense, bem como dos vinhos suscetíveis de obter estas denominações de origem e indicação geográfica, assegurando o ficheiro das parcelas de vinha da região, o controlo do recenseamento dos viticultores, as verificações adequadas para este efeito, bem como a determinação das correções necessárias;

c) Controlar, promover e defender as denominações de origem e indicação geográfica da RDD, bem como os restantes vinhos e produtos víquicos produzidos, elaborados ou que transitem na RDD, sem prejuízo das atribuições do IVV, I.P.;

- d) Instruir os processos de contraordenação e aplicar às infrações detetadas as sanções para que disponha de competência;
- e) Estimular a adoção das melhores práticas no domínio da viticultura e do desenvolvimento tecnológico;
- f) Propor e implementar uma política de promoção e internacionalização dos Vinhos do Douro e do Porto;
- g) Promover e implementar uma política de tratamento dos subprodutos resultantes da produção vitivinícola da RDD, salvaguardando os princípios da sustentabilidade económica e ambiental, sem prejuízo das atribuições do IVV, I.P..

3. Orientações estratégicas

De acordo com as orientações plasmadas no Programa do Governo, por referência ao que são as Grandes Opções do Plano para 2020-2023, bem como os propósitos da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, no exercício da missão que lhe está atribuída, o Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVDP propõe-se:

- a) Incrementar a proteção das denominações de origem “Porto” e “Douro” e indicação geográfica “Duriense”, designadamente através de ações de controlo e fiscalização;
- b) Reforçar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro;
- c) Implementar projetos e procedimentos de simplificação e modernização administrativa, com recurso, desde logo, à desmaterialização de documentos e processos;
- d) Assegurar a implementação e aplicação do *“Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola”*;
- e) Incrementar e criar soluções e modelos de funcionamento sustentáveis, com uma utilização responsável dos recursos públicos, o reforço do papel dos trabalhadores públicos e das suas lideranças, e a participação dos cidadãos e cidadãs;
- f) Garantir a rastreabilidade de todo o processo, desde a produção até à comercialização dos vinhos com direito às DOP Porto, DOP Douro, bem como IGP Duriense;
- g) Controlar e executar o processo de certificação dos vinhos das DOP Porto e DOP Douro, assim como da IGP Duriense;

- h) Assegurar as funções específicas no domínio da qualidade, planeando, coordenando e gerindo o programa de auditorias internas e externas dos processos de acreditação e ou certificação de produto;
- i) Dinamizar as atividades de melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.

4. Objetivos a atingir:

Objetivo	Indicador	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
Eficácia						
Incrementar as ações de promoção da sustentabilidade económica, social e cultural da RDD	Número de ações	20	30	40	50	60
Realizar ações públicas para a sustentabilidade	Número de ações	20	30	40	50	60
Promover ações de controlo da qualidade dos serviços prestados pelos aderentes da Rota dos Vinhos do Douro e do Porto	Número de ações	20	30	40	50	60
Promover ações de sensibilização e envolvimento dos viticultores relativamente às atividades do IVDP	Número de ações	2	2	2	2	2
Eficiência						
Incrementar os mecanismos de proteção das DO Porto e Douro e IG Duriense	Número de procedimentos implementados	2	2	2	1	1
Estabelecer parcerias com a rede diplomática e consular ou organizações internacionais	Número de parcerias estabelecidas	2	2	2	2	2
Desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma do sistema de informação tendo em vista a facilitação da comunicação com as entidades	Número de funcionalidades implantadas	2	2	2	1	1
Qualidade						
Promover inquéritos de satisfação junto das entidades externas	Número de inquéritos realizados	2	2	2	2	2
Desmaterialização do processo de comunicação com as entidades	Taxa anual de redução de comunicações em suporte físico, reportado ao ano anterior	10%	10%	80%	90%	100%

Aumentar a qualificação dos colaboradores	Taxa de participação do universo de colaboradores em ações de formação	40%	40%	50%	60%	80%
Incrementar o investimento em investigação e inovação em agricultura e alimentação através de práticas colaborativas e transferência do conhecimento na RDD	Parte ou percentagem do orçamento disponível para o efeito	50%	65%	70%	75%	80%

5. Recursos necessários

Os objetivos definidos são assegurados com os recursos humanos e financeiros afetos ao Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., assente em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais delineados, sujeitos a uma gestão eficaz e eficiente, contribuindo para a racionalização da despesa pública.